

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

**EDITAL Nº 26/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
DO CURSO DE PEDAGOGIA DO PARFOR**

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES, conforme disposições deste Edital:

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR/UFRRJ, que constituirá banca examinadora e ocorrerá conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

**1.2** O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

**1.3** Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2019 do Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar, cujo período letivo ocorrerá de acordo com o calendário acadêmico da UFRRJ.

**1.4** O candidato poderá optar por apenas 01 (uma) disciplina.

### **2 VAGAS**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>BOLSAS</b>
IM 139 Educação e Meio Ambiente: Teorias, métodos e práticas	30h	2	2

### **3 INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas junto à Coordenação do PARFOR no dia de **18 e 19 de julho de 2019 até às 17h, em arquivos digitalizados para o e-mail secretariaparfor@yahoo.com.br**

**a) 01 (um) arquivo com** ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**); cópia do documento de identidade; currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq dos últimos cinco anos atualizado **em formato.rtf**; cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação; proposta de programa analítico da disciplina para a

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

qual é candidato, **devidamente assinada pelo candidato (Anexo IV)**, e carta escrita pelo candidato demonstrando sua aderência à disciplina, **assinada pelo candidato**.

**b) 01 (um) arquivo, contendo** a tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida e comprovada. A comprovação deverá seguir os seguintes critérios: **a) últimos 5 anos, b) a atuação profissional e a produção apenas na área da disciplina para a qual é candidato; c) OS documentos devem ser identificados com o nome do candidato e numerados de acordo com tabela (Anexo III)**

**3.2** Poderão participar do Processo Seletivo:

- a) professor do quadro permanente da UFRRJ em efetivo exercício em sala de aula e com formação de Mestre ou Doutor;
- b) professor de Universidades Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro com título de Mestre ou Doutor.
- c) estudante dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ, sendo que os mestrandos têm obrigatoriamente que possuir título de Pós-Graduação *lato sensu*.

**Além da titulação os candidatos devem comprovar formação e produção acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar.**

**3.3** Documentação exigida para o processo seletivo:

O candidato deverá enviar a documentação exigida, à Secretaria do PARFOR, através do e-mail [secretariaparfor@yahoo.com.br](mailto:secretariaparfor@yahoo.com.br), com o nome da disciplina que irá atuar contendo **os arquivos digitais, conforme especificado no item 3.1 (a):**

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**)
- b) cópia do documento de identidade;
- c) currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq atualizado **em formato.rtf**;
- d) tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida e comprovada com fotocópia de todos os documentos **somente dos últimos 5 anos, documentos esses que deveram vir com o nome do candidato e numerados**;
- e) cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação;
- f) proposta de programa analítico da disciplina para as quais é candidato **assinada pelo candidato (Anexo IV)**;
- g) carta escrita pelo candidato demonstrando sua aderência à disciplina, **assinada pelo candidato**.

**3.4** É vedado aos bolsistas acumular CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, **bem como dos Programas que tenha por base a Lei n. 11.273/2006.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

#### **4 HOMOLOGAÇÃO**

Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) Professores sem a formação exigida, conforme **item 3.2. desse edital**.

#### **5 SELEÇÃO**

**5.1** A Seleção será realizada por meio de análise da documentação solicitada e a classificação dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- b) Análise do Programa Analítico;
- c) **Aderência** à disciplina;
- b) Caso ocorra empate, será utilizado maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- c) Permanecendo o empate da alínea anterior, será lotado o candidato que possuir maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

**5.2** Após a publicação dos resultados previstos, neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso na Secretaria do PARFOR, conforme as datas do cronograma (**Anexo I**)

**5.3** A divulgação dos candidatos selecionados será feita no mural do Curso de Pedagogia do IM até o dia constante no cronograma do **Anexo I**.

#### **6 OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

**6.1** As vagas serão ocupadas pelos professores na seguinte ordem de prioridade: 1) ser lotado no Departamento Educação e Sociedade; 2) ser lotado no Instituto Multidisciplinar; 3) pertencer ao quadro de professores da UFRRJ; 4) pertencer ao quadro de professores de Universidades públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro; 5) ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da UFRRJ.

#### **7 VALOR DAS BOLSAS**

O professor selecionado será vinculado ao PARFOR/UFRRJ e denominado de:

**7.1 Professor Formador I** – a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) ter título de mestre ou doutor;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

**7.2 Professor Formador II** – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;
- b) comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

**7.3** Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

**7.4** A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	17/07/2019
Inscrições dos candidatos	18 e 19/07/2019
Resultado final preliminar	22/07/2019
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	22/07/2019
Publicação do resultado final	23/07/2019
Reunião com os professores selecionados e assinatura do Termo de Compromisso	Data a ser marcada pela Coordenação do Curso e do Programa

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome completo			Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )	
Filiação				
CPF:	RG:	Emissão	Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade		
Endereço				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
Fone:		E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
<b>Graduação:</b>	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:		UF:	
<b>Especialização:</b>	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:		UF:	
<b>Mestrado:</b>	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:		UF:	
<b>Doutorado:</b>	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:		UF:	
DISCIPLINA IM139 Educação e Meio Ambiente: Teorias, métodos e práticas (...) sexta-feira das 8h às 10h (...) quinta-feira das 15 às 17h				

**Cargo Pleiteado:**

( ) Professor Formador I; ( ) Professor Formador II

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

Declaro para os devidos fins de direito junto ao PARFOR/UFRRJ que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº 1/2018, sob pena de anulação da minha inscrição no referido processo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do candidato (a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

**ANEXO III (comprovar atuação profissional e produção apenas para a área da  
disciplina para a qual é candidato)**

<b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>Disciplina:</b>			
<b>CANDIDATA/O:</b>		<b>QDE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I – TÍTULOS ACADÊMICOS – até 40 pontos</b>	<b>VALOR (Ocorrência ou ano)</b>		
<b>1.1</b> Doutorado	20		
<b>1.2</b> Mestrado	15		
<b>1.3</b> Especialização na área	5		
<b>II – EXPERIÊNCIA DOCENTE – até 20 pontos</b>			
<b>2.1</b> Tempo de magistério no Ensino Superior (por semestre)	2		
<b>2.2</b> Tempo de magistério na Educação Básica (por ano)	2		
<b>III – PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos) – até 40 pontos</b>			
<b>3.1</b> Artigos em Periódicos	5		
<b>3.2</b> Livros publicados (livro autoral)	10		
<b>3.3</b> Livros organizados na área	5		
<b>3.4</b> Capítulos de livro	5		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS</b>			

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**EDITAL Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO PARFOR**

**ANEXO IV**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA ANALÍTICO

• **DISCIPLINA**

CÓDIGO:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

EMENTA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: